



INTERESSADO: Colégio Evangélico Afirmativo		
ASSUNTO: Recredenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento das Etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular e do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Evangélico Afirmativo.		
RELATORA: Maria Lucimar de Sales Gomes		
PROCESSO: N°. 11/2018		
PARECER: N°. 33/2018	CEE/RR	APROVADO EM: 23/10/2018

I – HISTÓRICO:

Este Colegiado recebeu em março do corrente ano pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento das Etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular e do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Evangélico Afirmativo. Formalizado o Processo de nº. 11/2018, a Presidente deste Conselho, Conselheira Selma Maria de Souza e Silva Mulinari despachou-o a esta Conselheira para análise e emissão de parecer sobre a matéria em pauta.

Encontra-se apensado ao processo:

1. Ofício SEED-RR/ACRE/OF. 015/18;
2. Requerimento do Colégio Evangélico Afirmativo, de 03 de outubro de 2017;
3. Parecer Técnico Acre Nº 02/18;
4. Of. Colégio Evangélico Afirmativo, de 18 de abril de 2018;
5. Of. Colégio Evangélico Afirmativo, de 23 de agosto de 2018;
6. Of. Colégio Evangélico Afirmativo, de 03 de outubro de 2018;
7. Of. Colégio Evangélico Afirmativo, de 09 de outubro de 2018;
8. três vias impressas e outra digital do novo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar;
9. três vias impressas do Plano de Curso Técnico em Enfermagem

O Colégio Evangélico Afirmativo é uma instituição civil de natureza educacional científica, está localizado à Rua Luiz Tavares da Silva Nº 1575, bairro Santa Luzia, na cidade Boa Vista-RR. Tem como Entidade Mantenedora a Associação de Ensino Superior de Roraima – AESUR, situada no mesmo endereço e responde pelo CNPJ Nº 08.599.591/0001-77.



Foi credenciada e autorizada para oferta de Educação Básica, etapas de educação infantil e ensino fundamental de 09 anos, por meio da Resolução CEE/RR nº 01 de 18 de fevereiro de 2014, com vigência até janeiro de 2019.

Quando da primeira visita realizada em abril de 2018 constatou-se que o Alvará de funcionamento da escola encontrava-se vencido, juntamente com algumas certidões negativas, requisitos necessários para o Recredenciamento da Escola. Então o diretor solicitou um prazo para atualização da documentação e esta conselheira ficou aguardando, uma vez que seu credenciamento encontra-se vigente até janeiro de 2019 e, portanto não acarretaria nenhum prejuízo. Pendências sanadas em outubro de 2018.

II – MÉRITO:

O Conselho Estadual de Educação de Roraima, através da Resolução CEE/RR nº 07, de 21/09/2007, estabelece:

Art. 5º Credenciamento é o ato pelo qual o Conselho Estadual de Educação de Roraima confere à instituição mantenedora a prerrogativa de promover ensino, como instituição educacional, comprovada a sua capacidade de gerenciamento econômico-financeiro e administrativo, devendo ser renovado mediante avaliação periódica.

Parágrafo Único (...)

Art. 6º Autorização é o ato pelo qual a mantenedora pública ou privada recebe do Conselho Estadual de Educação de Roraima, permissão de funcionamento das atividades educacionais no âmbito de competência, devendo este ser renovado mediante avaliação periódica.

A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal Nº 9394/96), em seu Art. 7º, adverte:

O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I – cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;*
- II – autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;*
- III – capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.*

As Diretrizes Curriculares Nacionais instituem in verbis:

Art. 7º A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subseqüente ao Ensino Médio:

I – a articulada, por sua vez, é desenvolvida nas seguintes formas:



a) integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica;

b) concomitante, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições de ensino;

c) concomitante na forma, uma vez que é desenvolvida simultaneamente em distintas instituições educacionais, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado;

II – a subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

A Resolução CEE/RR Nº 18, de 20 de outubro de 2009, contemplando as diretrizes nacionais prevê:

Art. º A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I – Integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno, tendo sua carga horária total ampliada para um mínimo de:

a) (...)

II – concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

2.1 Da Educação Básica e Proposta Pedagógica

O Colégio Evangélico Afirmativo está sediado no Bairro Santa Luzia na cidade de Boa Vista, em meio a diversos bairros, considerada a região detentora de um dos maiores índices populacionais de Boa Vista, totalizando 18 bairros.

Os alunos, na sua grande maioria, são oriundos de famílias de renda média baixa ou de baixa renda e de famílias com histórico de desemprego e falta de qualificação profissional.



De acordo com a Proposta Pedagógica a missão da escola é oferecer uma educação de excelência, traduzida em uma formação que integra todos os aspectos do desenvolvimento humano, contribuindo, assim, para a formação de pessoas competentes, conscientes, compassivas e comprometidas com o exercício da cidadania, além de observadores dos valores cristãos.

Destaca como objetivos gerais respeitar a dignidade e as liberdades fundamentais do homem, condenar qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como qualquer preconceito de classe ou raça.

A proposta pedagógica da escola aborda as diretrizes filosóficas e metodológicas, descreve os objetivos da escola para a educação especial e diagnóstico da comunidade.

O Colégio Evangélico Afirmativo já atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e pretende ofertar o Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e o Ensino Médio Regular com início previsto para 2019.

2.1.1 Da organização Curricular

2.1.1.1 Da Educação Infantil

As turmas são organizadas por faixa etária, obedecendo aos critérios:

Educação Infantil	Creche	I Período	II Período
Faixa Etária	3 Anos	4 Anos	5 Anos

2.1.1.2 Do Ensino Fundamental de 09 Anos

Faixa Etária	6 Anos	7 Anos	8 Anos	9 Anos	10 Anos	11 Anos	12 Anos	13 Anos	14 Anos
EF	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano

O Ensino Fundamental de nove anos cumpre uma carga horária de 800 horas anuais para o Ensino Fundamental I - de 1º ao 5º anos e de 3.200 para o Ensino Fundamental II - de 6º ao 9º anos, com 200 (duzentos) dias letivos e hora aula de 60 minutos. Os conteúdos de Educação Física são desenvolvidos sob forma de iniciação desportiva, sem atribuição de notas.



Adota a Matriz Curricular aprovada por este colegiado para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	CH/SEMANAL				CH/ANUAL				DIAS LETIVOS ANUAIS
			6ª	7ª	8ª	9ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa	04	04	04	04	160	160	160	160	200
		Educação Física	02	02	02	02	80	80	80	80	
		Arte	01	01	01	01	40	40	40	40	
	Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	04	04	04	160	160	160	160	
		Ciências	02	02	02	02	80	80	80	80	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	02	02	02	02	80	80	80	80	
		Geografia	02	02	02	02	80	80	80	80	
		Ensino Religioso	01	01	01	01	40	40	40	40	
	Parte Diversificada	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Estrangeira Moderna	02	02	02	02	80	80	80	
		TOTAL	20	20	20	20	800	800	800	800	3.200

2.1.1.3 Do Ensino Médio Regular

O Ensino Médio prevê a garantia de situações de aprendizagem com a repetição necessária ao aperfeiçoamento das técnicas e à aquisição de atitudes e hábitos requeridos pela formação, através de aulas teóricas práticas, utilizando-se, além de recursos audiovisuais e de laboratórios.

Matriz Curricular do Ensino Médio Regular aprovado por meio da Resolução nº CEE/RR Nº 06 de 11 de agosto de 2015.



	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	CH/SEMANAL			CH/ANUAL			DIAS LETIVOS ANUAIS	
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Linguagens	Língua Portuguesa	03	03	04	120	120	160	200	
		Educação Física	02	02	02	80	80	80		
		Arte	01	-	-	40	-	-		
		Língua Estrangeira Moderna Espanhol	01	01	01	40	40	40		
	Matemática	Matemática	03	04	03	120	160	120		
	Ciências da Natureza	Biologia	02	02	02	80	80	80		
		Física	02	02	02	80	80	80		
		Química	02	02	02	80	80	80		
	Ciências Humanas	Geografia	02	02	02	80	80	80		
		História	02	02	02	80	80	80		
		Sociologia	01	01	01	40	40	40		
		Filosofia	01	01	01	40	40	40		
	TOTAL		22	22	22	880	880	880		2.640

2.2 Do Curso Técnico em Enfermagem

O curso pertence ao **Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde** o qual compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental.

Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais da saúde nas intervenções e no processo saúde-doença de indivíduos, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle da segurança e dos recursos naturais.

São características comuns aos cursos desse eixo, a pesquisa e inovação tecnológica, a constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais.

2.2.1 Compete ao Técnico em Enfermagem, conforme prevê seu Perfil Profissional:

- Realizar curativos;
- Administrar medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;



- c) Auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde – doença;
- d) Preparar o paciente para os procedimentos de saúde;
- e) Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos; e
- f) Aplicar as normas de biossegurança.

2.2.2 Da Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

A organização Curricular do curso contempla conhecimentos relacionados à: biossegurança, leitura e produção de textos técnicos, raciocínio lógico, ciência, tecnologia e inovação, investigação tecnológica, empreendedorismo, prospecção mercadológica e marketing, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e políticas públicas, normas técnicas, saúde e segurança no trabalho, gestão da qualidade, responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental, qualidade de vida e ética profissional.

A estrutura curricular é composta de 1.210 (mil duzentas e dez) horas de teoria e prática e 605 (seiscentas e cinco) horas de estágio supervisionado. Está organizado em três módulos que privilegiam competências relacionadas aos setores de atuação do profissional, com certificação ao final do curso.

Módulo I

Componente Curricular	Carga Horária Teórica	Prática de Laboratório	Total
Introdução à história da Enfermagem	40	10	50
Psicologia Aplicada à Enfermagem	40	-	40
Ética Profissional	30	-	30
Anatomia Humana e Fisiologia	40	40	80
Farmacologia em Enfermagem	40	-	40
Português Instrumental	30	-	30
Saúde Mental	60	-	60
Assistência de Enfermagem em Urgência Emergência I	35	15	50
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	50	30	80
Enfermagem em Clínica Médica I	60	20	80
Semiologia e Semiotécnica	50	30	80
Total	475	145	620

Módulo II



Componente Curricular	Carga Horária Teórica	Prática de Laboratório	Total
Imunologia, Microbiologia e Parasitologia Humana.	50	30	80
Nutrição e Dietética	30	-	30
Assistência de Enfermagem em Urgência Emergência II	60	20	80
Assistência de Enfermagem em Saúde do Idoso	40	-	40
Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher	50	-	50
Saúde da Criança e do Adolescente	60	-	60
Enfermagem em Clínica Médica II	35	15	50
Assistência de Enfermagem em Enfermagem Cirúrgica	45	15	60
Total	370	80	450

Módulo III

Componente Curricular	Carga Horária Teórica	Prática de Laboratório	Total
Assistência de Enfermagem em Saúde Indígena	40	10	50
Administração de Unidade de Saúde	50	-	50
Assistência a Paciente/Cliente em Estado Grave	40	-	40
Total	130	10	140

Estágio Supervisionado

Componente Curricular	Carga Horária
Saúde Mental	30
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	90
Enfermagem em Clínica Médica I	50
Semiologia e Semiotécnica na Enfermagem	70
Assistência de Enfermagem em Urgência Emergência	50
Assistência de Enfermagem em Saúde do Idoso	40
Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher	70
Saúde da Criança e do Adolescente	60
Enfermagem em Clínica Médica II	30
Assistência de Enfermagem em Enfermagem Cirúrgica	50
Assistência de Enfermagem em Saúde Indígena	45
Administração de Unidade de Saúde	20
Total	605

Resumo Geral dos Módulos



Módulo	Carga Horária Teórica	Prática de Laboratório	Total
Módulo I	475	145	620
Módulo II	370	80	450
Módulo III	130	10	140
Subtotal	975	235	1.210
Estágio Supervisionado	605		
Total Geral	1.815 horas		

O Estágio Supervisionado é parte integrante da habilitação profissional. É condição para a certificação, com carga horária de 50% da carga horária mínima de 1.210 horas, totalizando 1.815 horas.

Conforme documentação apresentada o estágio será realizado em unidades básicas de saúde, hospitais e clínicas que integram a rede pública no âmbito dos níveis de atenção primária, média e alta complexidade, sob a responsabilidade, coordenação, orientação, supervisão e avaliação de profissionais Enfermeiros aptos para tal fim.

2.3 Do Regimento Interno

O Regimento Interno aborda a organização administrativa e técnica com a descrição de todos os serviços administrativos e pedagógicos, os direitos e deveres do corpo discente e do corpo docente, do regime escolar, calendário, matrícula, classificação e reclassificação, todos em consonância com a legislação vigente e as resoluções emanadas deste colegiado.

2.4 Da visita *in loco*

Conforme visita realizada por esta conselheira, o Colégio Evangélico possui 2.387 metros quadrados de área construída, banheiros adaptados para atender a educação infantil e também para atendimento a pessoas com deficiências; salas de aulas climatizadas, mobiliário adequado para as etapas de ensino a que se propõe; laboratório de informática e laboratório de enfermagem equipados com aparelhagem nova; secretaria, sala de professores, biblioteca, quadra de esportes coberta, extintores de incêndio, adaptação arquitetônica nas rampas e corredores, enfim a estrutura física e mobiliária atende satisfatoriamente aos níveis e etapas de ensino ofertado pelo colégio.



A documentação composta de Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, licença sanitária, certidões negativas municipal, estadual e federal, habite-se, alvará estão em vigência e encontram-se apensadas ao processo.

De acordo com as informações fornecidas e documentação apresentada o corpo docente é composto de professores licenciados e em sua maioria encontram-se cursando pós-graduação.

III – VOTO DA RELATORA:

Face ao exposto e considerando o Parecer Técnico ACRE Nº 02/18 e a *visita in loco* realizada por esta Relatora sou de Parecer **favorável**:

- 1 Ao Recredenciamento do Colégio Evangélico Afirmativo;
- 2 A Renovação de Autorização de funcionamento, de janeiro de 2019 a dezembro de 2023, para a Educação Básica nos níveis de educação infantil e ensino fundamental de 9 anos;
- 3 A Autorização de funcionamento, de janeiro de 2019 a dezembro de 2021, para Educação Básica no nível de Ensino Médio Regular;
- 4 A Autorização de funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, nas formas subsequente e concomitante, pelo período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021.

Este é o Parecer.

Maria Lucimar de Sales Gomes – Relatora

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária Ordinária aprovou, por unanimidade, as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.


SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Presidente do CEE/RR


MARIA LUCIMAR DE SALES GOMES
Vice-Presidente do CEE/RR



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-CEE/RR

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ENIA MARIA FERST
Membro da CES/CEE/RR

NILDETE SILVA DE MELO
Presidente da CES/CEE/RR

ELANE TRAJANO DOS SANTOS
Vice-Presidente da CEB/CEE/RR

**SUSANMARA NASCIMENTO DE QUEIROZ
VALLE**

Membro da CEB/CEE/RR

ENILTON ANDRÉ DA SILVA
Membro da CEB/CEE/RR

STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA
Vice-Presidente da CES/CEE/RR

ISABEL DA COSTA LIMA
Presidente da CEB/CEE/RR

HOMOLOGO

13 / 11 / 08

GRACIELA CRISTIANA ZIEFF
Secretária do Estado de Educação
e Desporto / SED/RR
Dec. 1284-P de 10 de Maio de 2008